CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Assunto: Sugerindo ao Prefeito estudar a possibilidade de realizar a instalação de um

semáforo acionado por pedestres na Avenida Labieno da Costa Machado, nas

proximidades do "Meu Hotel".

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 152 do Regimento

Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade

de realizar a instalação de um semáforo acionado por pedestres na Avenida Labieno da

Costa Machado, nas proximidades do "Meu Hotel", tendo em vista que os pedestres

estão tendo dificuldades para atravessar nas horas de pico como almoço e saída do

trabalho.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA

Vereador – REPUBLICANOS

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).